

Processo nº: 0009762-34.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CAMPINA DA LAGOA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20180
1.1.1Data em que assumiu:
2023-07-14 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: YURI ALVARENGA MARINGUES DE AQUINO Data de Assunção
do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19991
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: WILLIAM OLIVEIRA TAVEIRA Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21310
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA V. Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 208179
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: VALÉRIA CRISTINA LEITE DE PAULA
Nome do Funcionário/Servidor: DANIELI CRISTINA DE CARVALHO
Nome do Funcionário/Servidor: ROSANA APARECIDA FERREIRA QUEVEDO
Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ RODRIGO NUNES
Nome do Funcionário/Servidor: MAYARA FERNANDES DE LIMA DE GASPERI
Nome do Funcionário/Servidor: JOICE FABRÍCIA NOGUEIRA DA SILVA
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?
Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
5. Melayao de Assistentes.
Nome do Funcionário/Servidor: CARLA NATHANY ZELINSKI DA SILVA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2023-09-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20335
Nome do Funcionário/Servidor: GUILHERME DE MELO SPHAIR Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2023-09-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 274898
Nome do Funcionário/Servidor: Jamila Possidonio Galindo Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2023-09-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 282552
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Thais dos Santos Chagas Matrícula do Funcionário/Servidor:
286223
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS	
Observacións	
Observações	
Determinações Gerais	

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

1274

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2791

1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

49

1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

75

1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

93

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00024964320198160057 - 22/05/2024 / 00013688520198160057 - 27/05/2024 / 00005254720248160057 - 29/05/2024 / 00008266220228160057 - 05/06/2024 /

00007307620248160057 - 20/06/2024 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 255 (duzentos e cinquenta e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/04/2024 (0001541- 80. 2017. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228

do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 23/04/2024 (0001231- 35. 2021. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 869 (oitocentas e sessenta e nove) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 18/03/2024 (processo 0000488- 11. 2010. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 57 (cinquenta e sete) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 23/04/2024 (0001231- 35. 2021. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar as ordenações pendentes de cumprimento nos processos 0009762- 34. 2024. 8. 16. 7000, 0000775- 22. 2020. 8. 16. 0057, 0000103- 53. 2016. 8. 16. 0057, 0000549- 17. 2020. 8. 16. 0057, 0000109- 21. 2020. 8. 16. 0057, 0001526- 58. 2010. 8. 16. 0057, 0000145- 54. 2006. 8. 16. 0057, 0000107- 61. 2014. 8. 16. 0057 e 0000261- 64. 2023. 8. 16. 0057.



5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 16 (dezesseis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 329
6.2CANCELADAS 117
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 98
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 249
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar as análises pendentes nos processos 0000826- 91. 2024. 8. 16. 0057 e 0000915- 17. 2024. 8. 16. 0057.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
11/03/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000668- 22. 2013. 8. 16. 0057 e 0000953- 63. 2023. 8. 16. 0057. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Sem prejuízo, observa- se que o processo 0000668- 22. 2013. 8. 16. 0057 permanece indevidamente suspenso, porquanto o recurso que originou a suspensão (mov. 7), foi julgado há anos. Diante disso, a Escrivania deve revisar o acervo de processos suspensos por prazo indeterminado, a fim de verificar a regularidade do ato.
sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0001445- 89. 2022. 8. 16. 0057.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações
dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
12ANÁLISE DEOCESSIAL DOD AMOSTDACEM

 a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000198- 87. 2020. 8. 16. 0172, 0002200- 79. 2023. 8. 16. 0057 e 0001511- 06. 2021. 8. 16. 0057, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001165- 55. 2021. 8. 16. 0057 (processo prioritário - mov. 67, petição juntada em 01/04/2024, sem análise), 0000707- 19. 2013. 8. 16. 0057 (processo prioritário, mov. 229 e 230 - dois meses; mov. 233, petição juntada em 12/04/2024, sem análise) e 0001957- 48. 2017. 8. 16. 0057 (mov. 123 - petição juntada em 26/03/2024, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000198- 87. 2020. 8. 16. 0172, 0002200- 79. 2023. 8. 16. 0057 e 0001511- 06. 2021. 8. 16. 0057, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000734- 16. 2024. 8. 16. 0057 e 0002247- 53. 2023. 8. 16. 0057. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada nos processos 0000198- 87. 2020. 8. 16. 0172 (mov. 236 e 237 - quarenta e seis dias) e 0002200- 79. 2023. 8. 16. 0057 (mov. 14 e 15 - dois meses), para remessa à conclusão. E o processo 0000632- 91. 2024. 8. 16. 0057, distribuído em 11/04/2024, está pendente de remessa à conclusão inicial. O feito está anotado com prioridade na tramitação. Regularizar e justificar.



f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado
ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão
do art. 135 do Código de Normas?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tarefa verificada no processo 0000049- 09. 2024. 8. 16. 0057.
h)Livro de Receitas e Despesas n°. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de
Secretaria Estatizada, item prejudicado
Sim
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal
de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?
Prejudicado, com observações
Trojuuloudo, com cascarruşcee
Determinação / Recomendação:
Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do
pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação
ao Fundo da Justiça?
Não
Determinação / Recomendação:
Diligência verificada no processo 0000228- 89. 2014. 8. 16. 0057. Doravante, cumprir o comando
contido no art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA	
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)	
1.1Quantidade de processos ATIVOS:	
945	

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1755
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:
286
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
21
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
133
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00000520420008160057 - 14/06/2024 / 00007373920228160057 - 14/06/2024 /
00007174820228160057 - 14/06/2024 / 00007373920228160057 - 14/06/2024 /
00007174620226160037 - 14/06/20247 00001326920036160037 - 16/06/20247
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da
Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 212 (duzentos e doze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo
desde 15/03/2024 (0001027- 54. 2022. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.
desde 15/03/2024 (0001027- 54. 2022. 6. 16. 0037). Negdianzar e justificar.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228
do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
O processo 0001670- 80. 2020. 8. 16. 0057, anotado com prioridade na tramitação, aguarda
cumprimento desde 20/05/2024. Regularizar e justificar.
Camprimento desde 20/00/2024. Regularizar e justificar.
~ ~
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
DAINALIOL DE JUITTADA.(IIA UALA UA CUITEIÇAU)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 621 (seiscentas e vinte e uma) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 28/02/2024 (processo 0002112- 51. 2017. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 50 (cinquenta) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 08/03/2024 (0000924- 23. 2017. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.

- 3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
- 3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar as ordenações pendentes de cumprimento nos processos 0000856- 97. 2022. 8. 16. 0057, 0001024- 02. 2022. 8. 16. 0057, 0002959- 53. 2017. 8. 16. 0057 e 0002129- 19. 2019. 8. 16. 0057.

5CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

19
6.2CANCELADAS
7
CONFORTIVE
6.3NEGATIVAS
6.4REDESIGNADAS
6
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
48
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
117
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
03/05/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
3303FEN30E3 DE FROCESSOS.
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001830- 86. 2012. 8. 16. 0057 e 0001332- 87. 2012. 8. 16.
0057. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual
deve ser precedida de ordem judicial. Sem prejuízo, revisar o acervo de processos suspensos e
arquivados provisoriamente por prazo indeterminado.
10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Oilli

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Determinação / Recomendação:

Vide item 4. 1. Regularizar e justificar.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000734- 84. 2022. 8. 16. 0057, 0001901- 44. 2019. 8. 16. 0057 e 0001746- 46. 2016. 8. 16. 0057, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000734- 84. 2022. 8. 16. 0057 (mov. 30 e 31 - mais de quatro meses), 0001901- 44. 2019. 8. 16. 0057 (mov. 515 - petição juntada em 15/05 /2024, sem análise) e 0001746- 46. 2016. 8. 16. 0057 (mov. 187 e 188 - mais de cinco meses; mov. 192 e 193 - quarenta e dois dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

ldentificouse, a partir da análise dos processos 0000734- 84. 2022. 8. 16. 0057, 0001901- 44. 2019. 8. 16. 0057 e 0001746- 46. 2016. 8. 16. 0057, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise do processo 0000495- 46. 2023. 8. 16. 0057. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.



e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério
Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas
diariamente?
Não
Determinação / Recomendação:
Justificar a morosidade identificada no processo nº 0001901- 44. 2019. 8. 16. 0057 para remess
conclusão (mov. 502 e 503 - mais de sete meses).
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estac
ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme
previsão do art. 135 do Código de Normas?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tarefa verificada no processo 0002764- 68. 2017. 8. 16. 0057. O último auto de penhora
cadastrado ocorreu em 05/05/2023. Atentar para o correto cadastro dos autos de penhora no
sistema Projudi.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações

Determinações Gerais

COMPETENCIA DELEGADA
QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
503
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1029
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
52
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
90

1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00012885320218160057 - 22/06/2024 / 00003880220238160057 - 22/06/2024 /
00006371620248160057 - 24/06/2024 /
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da
Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Os processos 0000110- 75. 1998. 8. 16. 0057 e 0000082- 10. 1998. 8. 16. 0057 estão paralisados
desde 20/03/2024 e 30/04/2024. Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228
do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2ALVARÁS RPVs Precatórios:
2/12 / / / / / / / / / / / / / / / / / /
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

24
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
8
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0001691- 90. 2019. 8. 16. 0057 está paralisado desde 20/05/2024. Regularizar e justificar.
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.70s processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
REGISTROS PÚBLICOS
QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 32
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

330
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
1
4 FOo processos remetidos estão destro de prove legal?
1.50s processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
Citi
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação
da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 6 (seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/05
/2024 (processo 0000254- 38. 2024. 8. 16. 00570). Regularizar e justificar.
The second secon
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art.
228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
Dotorninayoos Ociais
CORREGEDORIA DO FORO EXTRA IUDICIAI

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e
demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do
sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?

Prejudicado

1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

- I. A Escrivã Designada da Vara Cível e Anexos da Comarca de Campina da Lagoa, Sra. Christiane Angelica Kizerlla Villela, implementou algumas melhorias nas rotinas internas de trabalho, em cumprimento à determinação realizada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2021. Porém, o cenário ainda não se afigura ideal.
- II. Identificaram- se excessos de prazo nas tarefas cartorárias, inclusive no cumprimento de decisões concessivas de tutelas de urgência. A Sra. Escrivã deve reduzir o tempo para análise de juntadas, a fim de dinamizar a movimentação processual. Outrossim, o acervo de processos em situação de paralisação é significativo, de modo que a gestão interna deve ser reorganizada, para que nenhum processo permaneça sem impulso por mais de 30 (trinta) dias.
- III. A Sra. Escrivã deve cumprir com exatidão o comando dos arts. 459 e 484, ambos do Código Normas do Foro Judicial, antes do arquivamento processual definitivo.
- IV. Empregar prioritariamente o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www. tjpr. jus. br/web/gesprijud/inicial, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ. Apresentar novas rotinas internas de trabalho, visando o aperfeiçoamento na movimentação processual.

Determinações:

ESCRIVANIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 25 julho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

